

# Itaipu investe R\$ 46 milhões para apoiar pescadores do PR e MS



> Empresa e parceiros fizeram balanço das ações e divulgaram informações técnicas durante seminário em Santa Helena

A Itaipu Binacional já investiu R\$ 46 milhões para apoiar colônias e associações de pescadores do Paraná e Mato Grosso do Sul. O investimento se dá por meio de diversos instrumentos da atual gestão da empresa, que incluem editais, convênios e capacitações, além de doações de equipamentos realizadas desde 2018. O principal objetivo é melhorar a capacidade produtiva, técnicas de cultivo e condições ambientais, com impactos diretos na renda daqueles que dependem da pesca para sobreviver.

Nesta sexta-feira (14), a empresa apresentou um balanço de suas ações para esse público, durante o Seminário Regional para Pescadores. O evento foi promovido pelo convênio Linha Ecológica, entre Itaipu e Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu. A iniciativa faz parte do programa Itaipu Mais que Energia, que promove ações sociais e ambientais alinhadas com as políticas públicas do Governo Federal, nos 399 municípios do Paraná e 35 do Mato Grosso do Sul.

Durante a abertura do evento, o diretor de Coordenação da Itaipu, Carlos Carboni, destacou a importância da parceria com os pescadores nas ações de conservação da qualidade ambiental do reservatório, anunciando também a retomada das ações de limpeza do reservatório, que fazem parte da Linha Ecológica. Por meio do convênio, a Itaipu prevê equipamentos de proteção (EPs), combustível para embarcações e outros recursos para as ações de limpeza.

"Manter a qualidade da água não é bom apenas para a geração de energia, mas também para a pesca e o cultivo de peixes, além do lazer nas praias, do abastecimento dos municípios, pra agricultura, e outros usos do reservatório", destacou Carboni.

Dentro dos 46 milhões de reais investidos por Itaipu, estão ações de pesquisa para a viabilidade do cultivo de tilápia no reservatório; elaboração de estatísticas pesqueiras; pesquisa para o cultivo em sistema bioflores; assistência técnica para pescadores;

cursos de capacitação; doação de equipamentos (como máquinas de gelo, tanques-redes, descamadeiras, entre outros); e o edital Itaipu Mais que Energia para o financiamento de projetos de associações e colônias do Paraná e Mato Grosso do Sul.

Segundo o presidente da Colônia de Pescadores Nossa Senhora dos Navegantes, do município de Santa Helena (PR), Lírio Hoffmann, o apoio da Itaipu é fundamental para a manutenção da atividade pesqueira. "Cada colônia tem uma realidade diferente, mas dificilmente conseguem se manter sem esse apoio da Itaipu", afirmou. "Importante também destacar a retomada das ações de limpeza do lago, que melhoram muito as condições para a pesca", acrescentou Hoffmann.

**SÉRIE DE VÍDEOS** - Durante o seminário, a Itaipu também lançou uma série de vídeos que tem como objetivo divulgar boas práticas para a conservação das espécies de peixes e manejo sustentável da água para pescadores e aquicultores. A série "Peixes e Prosa", que será disponibilizada no canal da Itaipu no YouTube, é uma iniciativa das áreas

de Reservatório e de Educação Ambiental da Itaipu através do Convênio Linha Ecológica.

Conforme explica a gestora do convênio Linha Ecológica pela Itaipu, Emanuela Santos, a série aborda desde o respeito aos períodos de defeso (época de reprodução) ao uso de técnicas adequadas de pesca e aquicultura, passando pela importância dos cuidados com os habitats naturais das espécies, como vegetação aquática e os ecossistemas fluviais e terrestres. "O conteúdo busca valorizar a os pescadores da região, destacando o trabalho que desenvolvem no dia a dia, e trazendo também a atuação técnica da Itaipu", afirmou Emanuela.

A abertura do seminário contou com a participação do diretor de Coordenação da Itaipu, Carlos Carboni, do prefeito de Medianeira e presidente do Conselho dos Municípios Lindeiros, Antônio França, do gerente do Departamento de Reservatório e Áreas Protegidas, Irineu Motter, e do representante do Instituto de Água e Terra do Paraná (IAT), Lorivo Limberger.

| FOZ DO IGUAÇU

## CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

**Termo de Inexigibilidade**  
Procedimento de Inexigibilidade nº. 003/2025.

Declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratar **Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 19.949.769/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 233, Conjunto 135 – Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, CEP nº. 80020-000. A contratada será responsável pelo cumprimento do objeto do presente procedimento para **Contratação de empresa especializada na realização do curso presencial "Poder Legislativo e o Controle Externo da Administração"** para quatro vereadores da Câmara Municipal de Missal, no valor máximo de **R\$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2025.

**Elias Xavier De Andrade**  
Presidente



## Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas adicionais, o presente Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2025 para  **aquisição de cartões de visita institucional para a Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**, em conformidade com Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Recebimento de propostas, até o dia **19/02/2025**, encaminhadas exclusivamente ao e-mail [compras@camarassis.pr.gov.br](mailto:compras@camarassis.pr.gov.br).

A íntegra do aviso e seus anexos podem ser obtidos no sítio oficial da Câmara Municipal (<http://www.camarassis.pr.gov.br>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Assis Chateaubriand/PR, 14 de fevereiro de 2025.

**OSMAR APARECIDO RINKI**  
Presidente da Câmara

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 31/2024**

**OBJETO:** Contratação de obra de pavimentação asfáltica no Distrito de Porto Mendes – etapa 3.

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 264/2024, de 26/11/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

**CONTRATADA:** D&D PAVIMENTACOES LTDA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 13.561.077/0001-82

**RESPONSÁVEL:** Christina Dalmina

**PRAZO:** Inalterado.

**VALOR:** R\$ 131.728,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** Acréscimo de meta física, representando 1,26% do valor contratual.

**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025 – Adriano Backes, Prefeito.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.cjm.com.br/p51ccaf801716e> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023**

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede municipal, estadual e APAE do município

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2023, firmado em 31/07/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon – PR.

**CONTRATADA:** GARDEN PRODUTOS E SERVICOS LTDA

**CNPJ DA CONTRATADA:** 15.441.682/0001-45

**RESPONSÁVEL:** SILVANA PASSOS DE OLIVEIRA

**PRAZO:** Inalterado.

**VALOR:** R\$ 10,27 (dez reais e vinte e sete centavos) por km rodado do item 15.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "a", § 1º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93

**JUSTIFICATIVA:** A prestação do serviço descrito do item 15 será alterado para atendimento de monitor no período matutino e vespertino, procedendo-se assim alteração qualitativa do referido item

**DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 12/02/2025 – Adriano Backes, Prefeito e Silvana Passos De Oliveira.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.cjm.com.br/p781f671b4f71a> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº 50/2022**

**Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Nº 6/2022**

**Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Licenciamento de Sistema "Software" de Orçamento Eletrônica para Cálculo Estimativo de Peças e Serviços para a Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Pertencentes à Frota Municipal.**

**EXTRATO**

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 21/02/2025 e término em 21/05/2025, e o acréscimo em mais R\$ 2.303,25 (Dois mil trezentos e três Reais e vinte e cinco centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusulas sétima e oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**Prazo de Execução:** 21/05/2025.

**Prazo de Vigência:** 21/05/2025.

**Data da Assinatura:** 14/02/2025.

**SILVANO TORTELLI**

Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 274/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2024**

**OBJETO:** Contratação de serviço de recuperação/proteção de nascentes, através do convênio nº 4114609/2023 – ITAIPU/CAIXA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

**CONTRATADA:** PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA

**CNPJ:** 41.542.163/0001-83

**REPRESENTANTE:** MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES

**VALOR:** R\$ 17.790,00 (dezessete mil e setecentos e noventa reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**LOCAL, DATA e ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, em 12 de fevereiro de 2025, Adriano Backes, Prefeito, e Maycon Douglas Da Silva Tavares-Testemunhas: Marciel Evandro Escher, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e Marcos Jose Chaves, Gestor de Contrato-SMAPDS

\* Documento na íntegra disponível no endereço [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

**DECRETO Nº 055/2025**

**Data 14/02/2025**

Concede Licença por Motivo de Doença em pessoa da família à servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 100 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e; Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença por Motivo de Doença em pessoa da família à servidora **JANICE PAGLIARINI LODI**, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 13 de fevereiro de 2025 a 15 de março de 2025, retornando aos seus trabalhos no dia 16 de março de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 13 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.

**SILVANO TORTELLI**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

**DECRETO Nº 054/2025**

**DATA: 14/02/2025**

**SÚMULA:** Concede progressão à servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos legais da Lei Municipal Nº314/2009 de 26/05/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Município de Santa Lúcia);

**DECRETA**

Art.1º - Fica concedida a progressão às servidoras abaixo relacionadas tendo em vista sua habilitação e tempo de serviço público municipal, passando a mesma a ocupar as seguintes referências:

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nível	Nível após progressão
739-1	RUBIA MACEDO	Médico Veterinário	06D	06E

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.

**SILVANO TORTELLI**

Prefeito Municipal



**Município de Quatro Pontes**  
Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: [www.quatroPontes.pr.gov.br](http://www.quatroPontes.pr.gov.br)

**EDITAL Nº 031/2025**

**TESTE SELETIVO Nº 002/2023**

**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **KAICA ELIZABETH TERRA PIERDONA**, CPF nº 072.\*\*\*-16, RG nº 10.\*\*\*-22, classificada no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 17 de fevereiro de 2025 a 03 de março de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.

**CESAR ALEXANDRE SEIDEL**

PREFEITO



**Município de Quatro Pontes**  
Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: [www.quatroPontes.pr.gov.br](http://www.quatroPontes.pr.gov.br)

**EDITAL Nº 030/2025**

**CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **ALICE RATKE**, portadora do RG nº 9.\*\*\*-4, CPF nº 10.\*\*\*-22, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Educador Infantil, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 17 de fevereiro de 2025 a 03 de março de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2025.

**CESAR ALEXANDRE SEIDEL**

PREFEITO

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2025**

**PREGAO ELETRONICO Nº: 104/2024**

**OBJETO:** contratação de serviços de desinsetização, controle de pragas urbanas, limpeza de caixa de água, fossa, caixa de gordura e desentupimento de encanamentos, para atender a demanda das Secretarias Municipais e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

**FORNECEDOR:** AUTO FOSSA RONDON LTDA

**CNPJ:** 03.384.022/0001-90

**REPRESENTANTE:** DAIANE CRISTINA ROCZNIESKI WELTER

**VALOR:** R\$214.978,80 (duzentos e quatorze mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

**VALIDADE:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

**LOCAL/DATA:** Marechal Cândido Rondon, em 13 de fevereiro de 2025.

\* Documento na íntegra disponível no endereço [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico**

**Nº 03.2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA.

**OBJETO:** Registro de Preços para a Aquisição de Material De Consumo Odontológico para atender às necessidades das UBS - Unidade Básica de Saúde - integrantes da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 24.304,21 (vinte e quatro mil trezentos e quatro reais e vinte e um centavos).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 28/02/2025 às 09:00hrs (horário de Brasília)

**LOCAL DE PROCESSAMENTO:** Será realizado no site <https://bnc.org.br/>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por lote;

**MODO DE DISPUTA:** aberto e fechado;

**PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS:** SIM

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2025.

**SILVANO TORTELLI**

Prefeito Municipal



## Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

A Câmara Municipal De Assis Chateaubriand **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, realizada na forma eletrônica, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme documentos constantes do processo de compras nº 005/2025 e Dispensa Eletrônica nº 002/2025, cujo objeto é **Aquisição de licença/assinatura do software Canva Pro e CapCut Pro**, pelo período de 12 meses, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, para empresa **REALTIME COMERCIO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.043.987/0001-00, no valor de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais) Dotação orçamentária: 001.01.031.1000.2.002

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA e 3.3.90.40.06.00.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE – Fonte de Recursos: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).**

Assis Chateaubriand/PR, 14 de fevereiro de 2025.

**OSMAR APARECIDO RINKI**

Presidente da Câmara

## MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025**

**PREGAO ELETRONICO Nº: 104/2024**

**OBJETO:** contratação de serviços de desinsetização, controle de pragas urbanas, limpeza de caixa de água, fossa, caixa de gordura e desentupimento de encanamentos, para atender a demanda das Secretarias Municipais e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

**FORNECEDOR:** VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

**CNPJ:** 18.850.814/0001-80

**REPRESENTANTE:** VALTER JOSE DUARTE

**VALOR:** R\$38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais)

**VALIDADE:** 1 (um) ano,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, para registro de preços, objetivando a contratação de Prestadores de Serviço de Arbitragem para os Campeonatos Municipais e Regionais sediados no município de Santa Lúcia em atendimento aos programas da Secretaria Municipal de Esportes, já incluso com árbitro, auxiliares e mesários.

Table with 5 columns: Lote, Item, Serviço, Un, Qtde. Lists 8 items for arbitrage services for various sports like Futsal, Voleibol, and Futebol.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 8 do Decreto Municipal nº 126, de 30 de abril de 2024, a partir da comunicação formal.

Sandra Mara Dalek Agente de Planejamento

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei Municipal nº. 1134/2023. SANTA LÚCIA - PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

Convoca população e entidades civis e de classe de Santa Lúcia - PR, para participar de Audiência Pública onde o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA demonstrará os programas, projetos e atividades desenvolvidas pela rede executora e a avaliação do cumprimento das metas Fiscais do Terceiro quadrimestre de 2024 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1134/2023 e, de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009, considerando a deliberação deste Conselho em 14/02/2025

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Santa Lúcia - PR, para prestigiarem a Audiência Pública a ser realizada a partir das 08:30 hs no dia 18 de fevereiro de 2025 na Câmara Municipal Gilberto Luiz Kramer, na Avenida do Rosário, 230 desta cidade de Santa Lúcia - PR em que a equipe da Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente demonstraram os programas, projetos e atividades desenvolvidas pela rede executora e de Atendimento e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a avaliação do cumprimento das metas Fiscais do Terceiro quadrimestre do ano de 2024 de acordo com a Instrução Normativa nº 36/2009.

Santa Lúcia - PR, 14 de fevereiro de 2025

Isadora Oliveira Frei PRESIDENTE DO CMDCA

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: METTA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 42.496.258/0001-70 REPRESENTANTE: LUIS FERNANDO PARISE. OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-66 REPRESENTANTE: GISELI BASSANI DOS SANTOS. OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.228.076/0001-74 REPRESENTANTE: LEANDRO ROSSONI. OBJETO: Aquisição de medicamentos e suplementos alimentares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades descentralizadas.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 -Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de concerto, manutenção, limpeza, calibragem e reparos em Rede de Gases Medicinais do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ-CISCOPAR. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2025 - Contratação de empresa para compra de sugador odontológico e tubo de coleta de sangue para laboratório, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.

UTAM, UNIÃO TOLEDANA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

EDITAL 0002/ 2025

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA RURAL SÃO FRANCISCO

O Presidente da União Toledana das Associações de Moradores (Utam), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a comunidade da Vila Rural São Francisco para uma importante assembleia geral ordinária dia 28/02/2025, no Salão Comunitário da Vila Rural São Francisco, cito a rua Elair Kirten s/nº.

Na oportunidade, serão tratados os seguintes assuntos:

- 1º) Apresentação do relatório de atividades da atual diretoria; 2º) Balanete da tesouraria; 3º) Eleição e posse da nova diretoria da associação; 4º) Assuntos diversos.

O prazo para a apresentação das novas chapas é até as 17:00 horas do dia 25/02/2025, devendo ser entregue na sede da UTAM em anexo ao terminal rodoviário ao senhor Arturino Hesper. As chapas deverão ser compostas de forma completa para a diretoria executiva.

Em virtude da importância da reunião, é indispensável a presença de todos.

Obs.: havendo mais de uma chapa a ser apresentada para concorrer a nova diretoria, o horário de encerramento será até às 22:00 horas do dia 28/02/2025, sendo que os votantes deverão apresentar, comprovante de residência e documentos com foto.

Toledo - Pr, 30 de Janeiro de 2025

Arturino Hesper Presidente da Utam 45-99929-7064

HGU - HOSPITAL GERAL UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO HOSPITAL GERAL UNIMED - TOLEDO C.N.P.J. 78.931.391/0007-40

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL

O Diretor Técnico da UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Hospital Geral Unimed - Toledo), comunica o CANCELAMENTO da Assembleia Geral Ordinária Presencial a realizar-se na sede do Hospital Geral Unimed de Toledo, sito à Rua Rui Barbosa, nº. 1515, na cidade do Toledo, do Estado do Paraná, no dia 18 de fevereiro de 2025, das 07h00 às 19h00, na sala de reuniões do HGU Toledo, para votação do cargo de Diretor Clínico.

O cancelamento foi motivado devido à ausência de inscrição de candidatos para o cargo de Diretor Clínico.

Outrossim, conforme os trâmites estabelecidos pelo Regimento Interno do Hospital, haverá oportunamente novo Edital de reconvocação com novas datas de inscrição de candidaturas e eleição.

Em razão do cancelamento da Assembleia Geral Ordinária Presencial, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado no Jornal do Oeste, na edição do dia 06 de fevereiro de 2025, página 07, bem como o Edital de Rerratificação publicado no Jornal do Oeste, na edição do dia 07 de fevereiro de 2025, página 07.

Toledo-PR, 14 de fevereiro de 2025.

Unimed Costa Oeste Cooperativa de Trabalho Médico Dr. Christian Floriano e Silva Diretor Técnico

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Lei Municipal nº. 1134/2023. SANTA LÚCIA - PARANÁ.

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Aprovação e apreciação do Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente referente ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2024 no município de Santa Lúcia - Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Santa Lúcia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1134/2023 e,

Considerando a deliberação deste conselho em 14/02/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente referente ao período de 01/09/2024 a 31/12/2024

Art. 2º - Realizar o efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente no município de Santa Lúcia - PR, de acordo com a Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, 14 de fevereiro de 2025

Isadora de Oliveira Frei PRESIDENTE DO CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE TOLEDO LTDA

Cotroleado: Cooperativa dos Transportadores Autônomos de Toledo Ltda, por seu Presidente o Sr. Isaias Zonin, vem através deste convocar V.Sras. para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 01 de março de 2025 às 07:00 horas em primeira convocação, às 08:00 horas em segunda convocação, às 09:00 horas em terceira e última convocação, em sua sede à Av. Maripa, 425 Jardim Pinheirinho, Toledo-Pr, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Prestação de contas do Exercício 2024. 2) Balanço Patrimonial, demonstrativo de sobras, destinação das sobras. 3) Eleição para Diretoria 4) Eleição do Conselho Fiscal 5) Fixação de Pró-labore, Valor da Cédula de presença para Conselho Administrativo e Conselho Fiscal. 6) Assuntos Gerais.

Toledo em, 30 de janeiro de 2025.

Isaias Zonin Presidente

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025 O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, por meio de sua Agente de Contratação designada pela Portaria nº 147, de 11 de Fevereiro de 2025, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que realizará licitação EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do Art. 75, Inciso II, visando a AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DO 31º REGIONALITO - EDIÇÃO 2025, valor máximo de R\$ 13.988,00.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025 Declaro que inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 48.725.098/0001-70, a qual objetiva o pagamento de inscrição de servidor municipal no curso de capacitação que abordará o tema: "PRESTAÇÃO DE CONTAS: A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM FOCO EM AUDITORIA".

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 Declaro que inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNIDIME PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.398.588/0001-85, a mesma objetiva o pagamento da anuidade de 2025, firmando assim o convênio com a UNIDIME. Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 1.754,00 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 Despacho de Revogação do Processo Licitatório de Inexigibilidade por razões de Vício de Ilegalidade. O Prefeito Municipal de Missal/PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133/2021, no seu artigo 71, resolve REVOGAR em todos os seus termos, o Processo de Inexigibilidade sob nº 005/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços bancários/tarifas compreendendo a administração e de aplicação, serviços de movimentação financeira, transferências, pagamentos, fornecimento de extratos e demais operações junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que teve a sua publicação no dia 03 de fevereiro de 2025, quando do ato para a formalização do processo, constatou-se Vício de Ilegalidade, após as razões mencionadas no memorando nº 012/2025 da Secretaria de Finanças e de acordo com o DESPACHO JURÍDICO, decide-se pela revogação do processo.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025 O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, PARA O FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA E SUÍNA, VERDURAS E LEGUMES, PARA REALIZAÇÃO DO 24º DESAFIO DA PESCA À CORVINA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01 e 02 DE MARÇO DE 2025 NO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT., UND., VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Lists items like ALFACE CRESPA IN NATURA, ARROZ PARBOILIZADO, CARNE BOVINA DIVERSA, etc.

O credenciamento ocorrerá a partir das 08h00min do dia 21 de fevereiro de 2025, com prazo até as 17h30min do dia 25 de fevereiro de 2025, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Site da Internet: http://www.missal.pr.gov.br CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, PARA O FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA E SUÍNA, VERDURAS E LEGUMES, PARA REALIZAÇÃO DO 24º DESAFIO DA PESCA À CORVINA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 01 e 02 DE MARÇO DE 2025 NO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 130/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO IMPUGNANTE: MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SETOR DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

APÓS ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA E DOS FUNDAMENTOS EXPOSTOS PELO PREGOIRO, ENTENDE-SE POR IMPROCEDENTE os termos da impugnação apresentada pela empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2024, devendo o edital ser mantido em seus termos, bem como, devendo realizar as publicações necessárias.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 125/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS, COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DO CONVENIO SPA/SE/MAPA Nº 957793/2024 - TRANSFERE GOV.BR Nº 06096/2024.

Table with 3 columns: FORNECEDOR, ITEM, VALOR TOTAL. Lists suppliers like ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA and FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO. MISSAL - PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 139/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: CONCESSÃO DE USO DA SALA 01, COM UMA ÁREA DE 121,35 M², DO BARRACÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA RUA JOÃO PAULO II, Nº 155, PARQUE INDUSTRIAL APOFÔNIO MATTIAS WERNER, LOTE 01, QUADRA 85, MATRÍCULA Nº 40.470, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA EMPRESA NO RAMO DE MARCENARIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.603, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Table with 3 columns: FORNECEDOR, ITEM, VALOR TOTAL. Lists suppliers like EDUARDA SALVINSKI KLING - ME and ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 - ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 587/2024 LICITAÇÃO Nº 100/2024 MUNICÍPIO DE MISSAL DARLES JUNIOR VOGEL-EIRELI, CNPJ Nº40.694.392/0001-50 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 - ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 539/2024 LICITAÇÃO Nº 100/2024 MUNICÍPIO DE MISSAL SÔNIA APARECIDA DA SILVA DOS REIS, CNPJ Nº24.337.012/0001-74 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 - ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 538/2024 LICITAÇÃO Nº 100/2024 MUNICÍPIO DE MISSAL E DANIEL F P DRESCH, CNPJ Nº43.886.002/0001-32 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS